

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO **141**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, dia 20 de junho de 2023 (terça-feira) o Dia do Evangélico, conforme Lei Municipal 066 de 2012, art. 3º.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário  
dos Pretos de Natividade